

Cidades

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Risco de prisão para 14 mil pais

Esse é o número de pessoas que estão ameaçadas de ir para a cadeia no Estado por não pagarem pensão aos filhos

Lorrany Martins

O casamento pode chegar ao fim, mas a responsabilidade com os filhos, não. É o que garantem os especialistas em Direito de Família. A falta do pagamento de pensão alimentícia está ameaçando de prisão 14.392 pais no Estado.

Esse é o número de processos de execução de alimentos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES). Segundo advogados, esse tipo de ação é movido contra pai, mãe ou avós, por exemplo, que não estão em dia com o pagamento das prestações alimentícias. E pela lei, o não pagamento da pensão pode fazer com que o devedor seja preso por até três meses.

De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), no dia 15 do mês passado tinham 59 pessoas presas no Espírito Santo por não pagarem pensão alimentícia. Os especialistas acreditam que a crise econômica e o desemprego têm contribuído para o número, que consideram expressivo.

“A Constituição Federal prevê a possibilidade da prisão do devedor de alimentos, sendo esta uma espécie excepcional de prisão por

dívida. É preciso que fique claro que a prisão do devedor de alimentos é um meio legítimo e eficaz de coagir aquele que tem a obrigação de pagar e não o faz”, destacou o advogado Rafael Teixeira de Freitas.

Ele ressaltou que, muitas vezes, o não pagamento acontece por causa de briga entre os pais e, no final, quem sofre é o filho, que tem de ser protegido pela Justiça. A advogada Thiêzy Menegassi esclarece que a pensão não é um agrado e, sim, um direito dos dependentes, que, na maioria dos casos, são os filhos.

“Os filhos têm o direito de exigir o pagamento da pensão alimentícia. E isso pode ser feito judicialmente em um processo de execução de alimentos. Esse tipo de processo só tem sentido quando o alimentante está com o pagamento das prestações alimentícias em atraso”, disse.

Ela acrescentou que o valor da pensão é estipulado de acordo com a necessidade de quem recebe e com a possibilidade de quem pode pagar. “Quando há uma queda na renda, o desemprego, a pessoa não pode simplesmente parar de pagar. Ela tem de entrar com uma ação para a revisão de pensão”.

A advogada Valéria Silva explicou que quando essa revisão não é feita, a parte que recebe pode entrar na Justiça para requerer o pagamento. “Pela lei, o responsável que não paga durante três meses podem ser presos. Primeiro, ele tem o prazo de três dias para justificar ou pagar. Se isso não acontecer, pode ser preso por 90 dias”.



O **ADVOGADO** Rafael Teixeira disse que, muitas vezes, o não pagamento de pensão ocorre devido a brigas entre os pais

PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE PENSÃO

Alimentos, educação e lazer

Quando é preciso pagar pensão alimentícia ao filho?

- > **A PENSÃO ALIMENTÍCIA** deve ser paga ao filho menor, aquele com idade inferior a 18 anos, ou maior absolutamente incapaz, que não é apto para praticar os atos da vida civil. O vínculo que obriga o pagamento da pensão, caso haja necessidade, é o princípio da solidariedade familiar.
- > **A PENSÃO ALIMENTÍCIA** não é o custo apenas para a alimentação, e sim para o sustento do filho. O valor é para pagar alimentos, educação, lazer e outras despesas.

Na guarda compartilhada tem de pagar pensão alimentícia?

- > **COM A APROVAÇÃO** da nova lei sobre a guarda compartilhada (Lei 13.058/2014), mesmo tendo o pai e a mãe a guarda compartilhada sobre a prole, é possível que seja fixada pensão alimentícia em favor do filho, de acordo com as necessidades e possibilidades das partes.

Quanto os pais têm de pagar de pensão alimentícia?

- > **NÃO HÁ UM VALOR MÍNIMO** ou máximo predefinido. O juiz calcula a pensão alimentícia de acordo com a possibilidade do pai, chamado judicialmente de alimentante, e a necessidade do filho, chamado de alimentando.

Como se faz para receber pensão?

- > **O PRIMEIRO PASSO** é consultar um advogado ou um defensor público. Depois disso, deve ser ajuizada uma ação de alimentos em favor do filho menor. Em seguida, o juiz analisa a necessidade e possibilidade das partes e estimula um valor.

O que acontece quando o pai se nega a pagar?

- > **SE O PAI SE NEGAR** a pagar a pensão

alimentícia determinada pelo juiz, é necessário ajuizar um processo de execução de alimentos. Neste tipo de ação, é possível penhorar os bens do devedor ou ainda requerer a prisão civil, até que ele pague o que é devido por direito ao filho.

E quando o salário do pai aumenta?

- > **QUANDO** isso acontece é possível pedir a alteração do valor da pensão, mas o simples aumento dos rendimentos não implica, necessariamente, na elevação do valor pago à criança. Isso somente ocorrerá se as despesas do filho também aumentarem.

O pai está desempregado. Ele tem de pagar pensão?

Sim. Os juízes entendem a pensão para os filhos como item de primeira necessidade e sempre fixam um valor, mesmo que pequeno, para o pai pagar. Se o pai não puder arcar com o valor estipulado, deve entrar com um pedido de revisão e informar ao juiz que está desempregado.

Quando a mãe passa a morar com um novo companheiro, o pai pode pedir revisão da pensão?

Não. O relacionamento da mãe não interfere no valor da pensão. A revisão do valor da pensão só poderá ocorrer diante da mudança das necessidades do filho e das possibilidades do pai.

A mãe pode pedir pensão antes de o filho nascer?

- > **PODE.** Desde 2008 os “alimentos gravídicos” devem ser garantidos pelo pai durante a gravidez. Será preciso reunir indícios da paternidade, como provas da união estável.

Fonte: Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e advogados consultados.

Depois de Dado Dolabella, é decretada a prisão de Latino

O ator Dado Dolabella foi preso na noite da última segunda-feira, por não pagar pensão alimentícia para um de seus filhos. Segundo a Polícia Civil de São Paulo, ele deve R\$ 196 mil de pensão.

Dado possui três filhos com três mulheres diferentes e uma delas está cobrando o valor em atraso.

O ator, que chorou na cela, teria oferecido uma motocicleta para tentar saldar a dívida em atraso. Em entrevista, ele disse que não consegue mais pagar o valor estipulado pela Justiça por não estar ganhando o mesmo que antes. Dado já havia sido preso em agosto do ano passado, mas deixou cadeia após conseguir uma liminar.

Mas o ator não é o único artista a passar por isso. O cantor Latino teve a sua prisão decretada pela Justiça de Manhuaçu (MG). O motivo é o mesmo: dívida de pensão alimentícia (de R\$ 60 mil) com uma filha de 9 anos, fruto do relacionamento com Neusimar Concede. Segundo o advogado da mulher, após a intimação, Latino terá três dias para pagar a dívida ou poderá ser preso.

HELIO TORCHI/SIGMAPRESS/AE



DADO foi preso na segunda-feira

OPINIÕES

ACERVO PESSOAL



“Se não houver o pagamento da pensão na data correta pelo devedor, quem deveria receber pode entrar com a ação de execução no primeiro dia útil seguinte ao vencimento da dívida”

Valéria Silva, advogada

FERNANDO RIBEIRO - 09/08/2017



“A prisão civil é uma forma de coerção, e deve ser cumprida em regime fechado. O desemprego, a crise e a falta de conhecimento podem ser alguns dos motivos no número de devedores”

Thiêzy Menegassi, advogada

DAYANA SOUZA - 21/09/2017



“Esse tipo de prisão é chamado de prisão civil. Não é uma prisão causada por crime. É uma forma de a Justiça obrigar o devedor a pagar o que deve para o sustento do filho”

Carlos Eduardo Lyrio, advogado